

## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022

Aos 27 dias do mês de maio de 2022 teve início às 15h a Audiência Pública para abertura dos Envelope nº 01 e 02 de/2022 – Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar José Maria de Araújo, situada na Praça do Comercio nº 269, e Unidade Executora/Caixa Escolar Prof. José Ribamar Santos Silva, situada na Rodovia - MA 014, KM 70, Povoado Queluz, ambas no Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
Edvan Fonseca Ribeiro	Agricultor individual	Agricultor	Edifonseca10@hotmail.com	(98)984153809
Cleidmar Cutrim Ferreira	Agricultor individual	Agricultora	cleidycutrim@gmail.com	(98)984399527
Emerson Ferreira Costa	Ce Prof. José Ribamar Santos Silva	Professor	Efcosta27@hotmail.com	(98)984417553
Maria Telma Andrade Dias Câmara	Ce José Maria de Araújo	Diretora Geral	m.telma.dia@gmail.com	(98)984347467
Telma Helena Madeira Penha	Ce José Maria de Araújo	Gestora Adjunta	madeiratelma@yahoo.com.br	(98)985069905
Maria Zelia Ferreira Serra	Ce prof. José Ribamar Santos Silva	Diretora Geral	zfserra@gmail.com	(98)984350514
Vagner Morais dos Santos	Ce José Maria de Araújo	Professor	Vagnerped.ufma@hotmail.com	(98)991862635

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21285268	Centro de Ensino Prof. José Ribamar Santos Silva	36.230.564/0001-68	KM 70, Povoado Queluz
21050538	Centro de Ensino José maria de Araújo	01.834.661/0001-85	Praça do comercio nº 269

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 01/2022, publicada no período de 05/05/2022 a 26/05/2022. As propostas recebidas foram:

1. Cleidimar Cutrim Ferreira (Agricultora individual)

CPF: 962.463.593-53

DAP:SDW0962463593532405220621

Representante legal: Cleidimar Cutrim Ferreira

Município/UF: Matinha - MA

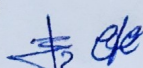

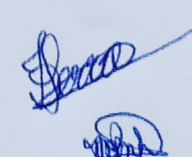
2. Edivan Fonseca Ribeiro (Agricultor individual)

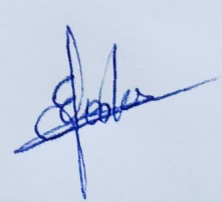
CPF: 007.156.013-00

DAP:SDW0007156013002701200928

Representante Legal: Edivan Fonseca Ribeiro

Município/UF: Matinha - MA



E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21285268	Unidade Executora prof. José Ribamar Santos Silva	RS 6.086,85	1ª	Cleidmar Cutrim Ferreira
21050538	Centro de Ensino José maria de Araújo	RS 10.978,20	1ª	Cleidmar Cutrim Ferreira

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato na entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae. O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;

- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a Seduc fez adesão, em 2021, ao Cartão Pnae. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;


- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.



Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2022, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Emerson Ferreira Costa, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Emerson Ferreira Costa
2. Edilson Louzeiro Ribeiro
3. Cleidimar Luthim Ferrera
4. Maria Celma Andrade Dias Câmara
5. Maria Lídia Ferreira Serra
6. Gelma Helena Madeira Penha
7. Vagner Moraes dos Santos
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_



Handwritten signature or initials in blue ink.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO				
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS				
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
				
MAPEAMENTO AGRÍCOLA LOCAL				
REDE ESTADUAL				
Associação/Cooperativa/Fornecedor Individual	Fornecedor Individual			
Pessoa responsável pelas informações (func)	EVANDRO CUTRIM LIMA/ TECNICO EM AGROPECUARIA			
Endereço:	Nova Roma-Matinha-ma			
Contato telefônico:	(98)98439-9527			
Contato de e-mail:	evandrocutrim@hotmail.com			

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	CALENÁRIO AGRICOLA 2022 - PERÍODO DE COLHEITA												LOCALIDADE/P OVOADOR	PRODUTORES	CONTATO DOS PRODUTORES	DAP		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
1	FARINHA	1000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		NOVA ROMA	CLEIDIMAR CUTRIM FERREIRA	98439-9527	SDW09624 635935324 05220621
2	TOMATE	100	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
3	CEBOLA	50	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
4	MELANCIA	500						X	X	X	X	X	X	X	X					
5	MAXIXE	100		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
6	BANANA	100	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
7	PIMENTA	10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
8	QUIABO	50			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
9	FEIJÃO	120			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
10	POLPA DE FRUTA	100	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
11	ABOBORA	200				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
12	FRANGO	500	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
13	ARROZ	300				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
14	MILHO VERDE	100	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
15	CHEIRO VERDE	100	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					

Evandro Cutrim Lima  
 Tec. em Agropecuaria  
 CFTA: 090.767.446-10